

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEHOP Nº 01/2020  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 19, do Estatuto Social da CEHOP e, considerando o que ficou deliberado, por unanimidade, na 370ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Faria Souto Comércio Ltda - FASOUTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.598.527/0001-37, a alienação de uma área, situada na Avenida Coletora "A", s/nº, Conjunto Marcos Freire I, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado, integrante da inscrição no Cartório da 1ª Circunscrição Imobiliária de Nossa Senhora do Socorro, sob a matrícula nº 14.661, do Livro 2-AZ, para a empresa LFJ PATRIMONIAL LTDA - ME, pertencente ao mesmo grupo econômico, inscrita no CNPJ sob o nº 22.545.484/0001-97, localizada na Avenida Simeão Sobral, nº 440, Bairro Santo Antônio, nesta Capital.

**Art. 2º.** Ficam inalteradas e ratificadas as cláusulas da Resolução nº 01/2018, de 03 de abril de 2018, que não conflitem com a presente Resolução, mantendo-se em especial os termos da Cláusula de Reversão;

**Art. 3º.** Deve constar, obrigatoriamente, na Escritura de que trata o art. 1º a transcrição na íntegra da presente Resolução.

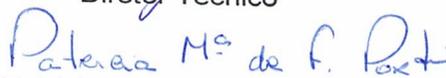
**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 10 de Fevereiro de 2020.

  
Caetano de Almeida Quaranta Filho  
Diretor Presidente

  
Altina Sandra M. de Brito Garcez  
Diretora de Operações e Serviços

  
Howard Alves Lima  
Diretor Técnico

  
Patrícia Maria da Fonseca Porto  
Diretora Administrativa e Financeira

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Cep:49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20